

**DECRETO Nº 6.711
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Cidade de Santos, e dá outras providências.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2014, na cidade de Santos.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora para realização da Conferência, composta pelos membros a seguir nomeados:

I – 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal:

a) Marcelo Del Bosco Amaral, Secretário Municipal de Defesa da Cidadania;

b) Nicola Margiotta Junior, Chefe do Departamento de Cidadania;

c) Fábio Solito, Coordenador do Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão;

d) Jorge Fernandes, Coordenador da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial e Étnica;

e) Diná Oliveira, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas para a Mulher;

II – 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 5 (cinco) representantes da Comunidade Negra:

1. Tatiana Evangelista, Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

2. Denise Terezinha Ferreira Palhares, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

3. José Luiz de Carvalho Aguiar, representante da Religiosidade de Matriz Africana;

4. Diná Elizabeth E. Santos, representante do segmento Mulheres Negras;

5. Orlando Rodrigues, representante do segmento Hip Hop;

b) 2 (dois) representantes da Comunidade Cigana:

1. Imar Lopes;

2. Yan Benny Oscar Lopes Nilsson;

c) 3 (três) representantes das Comunidades Árabe, Judaica e Nipônica:

1. Salah Mohamed Ali;

2. Mauro Ostronoff;

3. Daniel Nakajima.

§ 1º A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Defesa da Cidadania ou por quem este designar mediante portaria.

§ 2º A Vice-Presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da

Comunidade Negra.

§ 3º A Comissão Organizadora contará com um Secretário, a ser nomeado por portaria do Secretário Municipal de Defesa da Cidadania.

§ 4º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno que conterá as regras que nortearão a Conferência.

§ 5º Todas as comunicações de atos da Presidência e Vice-Presidência da Comissão Organizadora serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Apoio à realização da Conferência, composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público, indicados pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica e pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, a seguir nomeados:

I - André Leandro Nascimento, membro do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

II - João Roberto de Jesus Filho, membro da UNEGRO (União de Negros pela Igualdade);

III- Edson Santana do Carmo, membro da Comunidade Japonesa de Santos;

IV - Cosme Ludico, Coordenador do Centro da Juventude do Morro do São Bento;

V - Débora Pereira de Souza, servidora da Guarda Municipal de Santos.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros da Comissão Organizadora e do Grupo de Apoio não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de fevereiro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento